

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador-Chefe em Exercício, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA e FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deliberar pela permanência do Juiz Ruy Eloy na Presidência em Exercício deste Tribunal, até a posse dos novos dirigentes desta Corte, Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, Presidente, e Ana Maria Ferreira Madruga, Vice-Presidente, aprazada para o dia 08 de novembro do corrente ano, às 17:00 horas no auditório Ministro Fernando Nóbrega desta E. Corte.

Obs.: Convocado o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito nos termos dos artigos 30 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO